

Termo de Referência 19/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2025	380281-ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE	NATALIA PETRAUSKAS MONTEIRO DE BARROS	31/03/2025 10:09 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	27/2025	006.00128971

DO OBJETO

1. DO OBJETO

O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PORDUTO	QUANTIDADE TOTAL DO PRODUTO	UNIDADE	CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO
01	Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diametro Maior Que 35 Mm; Coloracao Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridao e Ferimento Em Mais Que Tres Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09 /02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;	15.460	Quilograma	Semanala

EMBALAGEM

2. EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

ROTULAGEM

3. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1. Nos rótulos das embalagens, primária e secundária, deverão constar as seguintes informações:

1. Identificação do produto;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
4. Data de acondicionamento;
5. Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
6. Classificação do produto;
7. Data de Validade.

3.2. Produtos industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1. Prazo de Entrega

4.1.1. O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2. Local de Entrega

4.2.1. O produto será recebido no almoxarifado do Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, sito Rodovia Padre Manópel de Nóbrega, km 283 + 400 m - Samaritá - São Vicente - SP, CEP: 11348-905, com entrega parcelada, no período de 01/05/2025 a 31/08/2025, de Segunda a Sexta das 08h00 às 11h00.

4.3. Substituição de Produtos

4.3.1. Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a Contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a Contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da Contratante, esta deverá:

1. Avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência;
2. Não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA PETRAUSKAS MONTEIRO DE BARROS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 10:09:59.